

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO No , DE 2013 (Do Sr. Walter Tosta)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater sobre a lei alemã, em vigor a partir do dia 1 de novembro de 2013, que permite que uma criança tenha seu sexo omitido em sua certidão de nascimento.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater sobre a lei alemã, em vigor a partir do dia 1 de novembro de 2013, que permite que uma criança tenha seu sexo omitido em sua certidão de nascimento.

JUSTIFICATIVA

A lei aprovada pelo parlamento alemão em vigor desde o dia 1 de novembro de 2013 possibilita aos pais, em caso de impossibilidade de identificar com clareza o sexo do filho, deixar campo que descreve o sexo da criança em branco, para que não haja pressão social sobre o indivíduo que foi registrado como um determinado sexo, mas que, devido a condições genéticas específicas (hemafrodistismo ou intersexo), acaba por pautar sua identidade segundo outro.

Tendo em vista os possíveis precedentes que a sanção desta lei pode trazer para a comunidade internacional, um debate sobre o tema é de alta importância, uma vez que o fenômeno conhecido como hemafroditismo não é exclusivo do país onde a lei entrou em vigor.

Ante o exposto, aguardo dos nobres pares apoio para aprovação deste Requerimento.

Sala de Reuniões, em _____ de abril de 2013.

**WALTER TOSTA
Deputado Federal - PSD/MG**

B58B3A3555
B58B3A3555